



Recebido em:  
09/09/2017  
Aprovado em:  
09/09/2017  
Editor Respo.: Veleida  
Anahi  
Bernard Charlort  
Método de Avaliação:  
Double Blind Review  
E-ISSN:1982-3657  
Doi:

## **POLÍTICA PÚBLICA DE ALFABETIZAÇÃO: IMPORTANTES ASPECTOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

MARIA JEANE BOMFIM RAMOS

EIXO: 1. EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

### **RESUMO**

O presente artigo tem por finalidade refletir a respeito da política pública de alfabetização, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC. Aborda o percurso do programa e seu objetivo principal de alfabetizar crianças de 06 a 08 anos de idade, final do 3º ano do ensino fundamental. Contextualiza a importância da alfabetização em sociedades letradas e os desafios históricos enfrentados pelas redes públicas de ensino. Aponta o processo de elaboração e implantação de uma política pública educacional. Enfatiza o ciclo de política com abrangência no PNAIC. Traz considerações a respeito dos compromissos firmados pelos entes federados: governo federal, estados e municípios para alfabetização escolar. A metodologia refere-se à reflexão teórica crítica, com base na Portaria 867/2012, que instituiu o PNAIC, em Mortatti (2010); Silva (2008); Souza (2007), entre outros autores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política pública. Alfabetização. PNAIC.

### **ABSTRACT**

This article aims to reflect on the public literacy policy, National Pact for Literacy in the Right Age-PNAIC. It addresses the course of the program and its main objective to teach children from 06 to 08 years of age, the end of the 3rd year of elementary school. It contextualizes the importance of literacy in literate societies and the historical challenges faced by public education networks. It points out the process of elaboration and implementation of an educational public policy. Emphasizes the policy cycle with coverage in the PNAIC. It draws attention to the commitments made by federated entities: federal government, states and municipalities for school literacy. The methodology refers to critical theoretical reflection, based on Administrative Rule 867/2012, which established the PNAIC, in Mortatti (2010); Silva (2008); Souza (2007), among other authors.

**KEY WORDS:** Public policy. Literacy. PNAIC.

## **POLÍTICA PÚBLICA DE ALFABETIZAÇÃO: IMPORTANTES ASPECTOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Eixo Temático 1: Educação e Políticas públicas**

## RESUMO

O presente artigo tem por finalidade refletir a respeito da política pública de alfabetização, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC. Aborda o percurso do programa e seu objetivo principal de alfabetizar crianças de 06 a 08 anos de idade, final do 3º ano do ensino fundamental. Contextualiza a importância da alfabetização em sociedades letradas e os desafios históricos enfrentados pelas redes públicas de ensino. Aponta o processo de elaboração e implantação de uma política pública educacional. Enfatiza o ciclo de política com abrangência no PNAIC. Traz considerações a respeito dos compromissos firmados pelos entes federados: governo federal, estados e municípios para alfabetização escolar. A metodologia refere-se à reflexão teórica crítica, com base na Portaria 867/2012, que instituiu o PNAIC, em Mortatti (2010); Silva (2008); Souza (2007), entre outros autores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política pública. Alfabetização. PNAIC.

## ABSTRACT

This article aims to reflect on the public literacy policy, National Pact for Literacy in the Right Age-PNAIC. It addresses the course of the program and its main objective to teach children from 06 to 08 years of age, the end of the 3rd year of elementary school. It contextualizes the importance of literacy in literate societies and the historical challenges faced by public education networks. It points out the process of elaboration and implementation of an educational public policy. Emphasizes the policy cycle with coverage in the PNAIC. It draws attention to the commitments made by federated entities: federal government, states and municipalities for school literacy. The methodology refers to critical theoretical reflection, based on Administrative Rule 867/2012, which established the PNAIC, in Mortatti (2010); Silva (2008); Souza (2007), among other authors.

**KEY WORDS:** Public policy. Literacy. PNAIC.

## 1 INTRODUÇÃO

As exigências pela apropriação da leitura e da escrita são advindas de sociedades letradas e para tal a alfabetização tanto de adultos, quanto de crianças é condição primordial para a inserção no mundo letrado a partir de um processo de escolarização. Dessa forma, se constitui em desafio aos entes federados efetivar o direito à educação garantida por meio da Constituição Federal de 1988 e na regulamentação expressa na LDB 9394/96. Dessa forma, o atendimento a tais demandas implica em ações do Estado por meio da implantação e implementação políticas públicas educacionais com caráter duradouro que permitam o desenvolvimento de ações permanentes capazes de garantir o processo de apropriação da leitura e da escrita de forma: problematizada, contextualizada e crítica.

Para (MORTATTI, 2010, p.329), alfabetização escolar é compreendida “como processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em língua materna, na fase inicial de escolarização de crianças”. A autora pondera a situação ideal, mas na prática, principalmente das escolas públicas a realidade é complexa. Dessa forma surgem vários questionamentos: como se materializam nas redes públicas de ensino as ações de alfabetização na perspectiva da leitura e da escrita A quem cabe a responsabilidade de alfabetizar Que políticas governamentais de alfabetização atendem ao ciclo inicial de alfabetização Por que a criança é responsabilizada quando não consegue o tão esperado êxito na leitura e na escrita Como compreender a razão pela qual boa parte das crianças que concluem o ensino fundamental tem problemas com a leitura, a escrita e a produção textual Diante da complexidade das indagações, não é possível responder com brevidade situações tão inquietantes e que partem, em certa medida, da realidade das escolas brasileiras. Nesse sentido, serão considerados os aspectos da política de alfabetização com foco no Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, que desde sua implantação no ano de 2013, busca alfabetizar as crianças matriculadas no ciclo inicial de alfabetização das redes públicas de ensino de todo o país.

Dessa forma, é importante considerar a responsabilidade legal do Estado com a educação, mas o envolvimento da família é outro fator que contribui no processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo, quando conseguem acompanhar o desempenho do filho e ainda participar da gestão democrática escolar.

Contudo, as políticas educacionais fragmentadas influenciam no desenvolvimento cultural da população, a qual apresenta uma quantidade elevada de pessoas adultas analfabetas no que diz respeito à apropriação do processo de alfabetização no âmbito da leitura e da escrita. A desafiadora realidade da alfabetização persiste até os dias atuais, com um percentual menor do que em décadas anteriores, mas que deve ser encarado como uma grande problemática para o país. Da década de 1990 em diante foram desenvolvidas ações com o objetivo de resolver a situação da alfabetização no Brasil.

De acordo com (Mortatti, 2010, p.329), “ao longo da história da alfabetização no Brasil considerou-se uma nova verdade científica no que se refere à centralidade atribuída ao que hoje é denominado de políticas públicas”. Para a autora, reduziu-se o desenvolvimento da alfabetização a aspectos neutros e meramente técnicos. Dessa forma, os processos de alfabetização decorrem de muitos condicionantes que desconsideram a alfabetização dentro de um contexto maior decorrentes de:

[...] de opções e decisões relacionadas à determinada(s) teoria(s) educacional (is), fundamentada(s) em determinada(s) teoria(s) do conhecimento e integrantes de determinado(s) projeto(s) políticos que lhe dá (dão) sustentação e motivação em determinado momento histórico. (MORTATTI, 2010, p. 330)

Os posicionamentos da autora são relevantes no sentido de suscitar a importância das ações do Estado no desenvolvimento de políticas públicas de alfabetização e de pesquisas dentro de um processo abrangente no campo do tema em questão.

Com o objetivo de atender à demanda de alfabetização de crianças em todo o país o governo instituiu em 2012 uma política pública visando alfabetizar crianças no ciclo inicial de alfabetização. Trata-se do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, que tem propósito de alfabetizar todas as crianças das redes públicas de ensino até o final do 3º ano do ensino fundamental, ou seja, aos oito anos de idade.

As ações desenvolvidas pelo programa contam com colaboração de estados e município e com o apoio das Instituições de Ensino Superior, que são responsáveis pela formação continuada dos professores alfabetizadores.

## **2 O PERCURSO DE UMA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO**

O discurso do compromisso com a alfabetização de crianças se materializa por intermédio de programas e projetos educacionais com cobertura em todo o país. As ações de políticas de alfabetização são criadas nos gabinetes dos técnicos burocratas do Ministério da Educação. Após a regulamentação via portarias, ocorre à descentralização para estados e municípios executarem com base na normatização e em nome da chamada: “adesão”.

Segundo Souza (2007, p. 66), o desenho das políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implantação, também influenciam os resultados dos conflitos sobre determinada política pública, que se materializa, com sustentação nos discursos de gestores, de técnicos-burocratas e da classe política.

De acordo com Mortatti (2013, p. 29): [...] pode-se considerar que a alfabetização é um direito do cidadão e se encontra na base da conquista de todos os demais, e que políticas públicas e investimentos financeiros para educação e alfabetização são imprescindíveis.

As políticas públicas se firmam como resultado de várias disputas, razão pela qual, faz-se importante compreender todo procedimento das ações a ela inerentes, no sentido de evitar posicionamentos carregados de falas descontextualizadas. A visão aprofundada a respeito das agendas governamentais é importante para respaldar a participação popular na luta por direitos, que levem o cidadão à conquista de melhores serviços, como: saúde, educação e segurança.

A mídia tem importante papel nesses discursos, na medida em que contemplam no foco de suas discussões, os problemas sociais. No entanto, tais discursos são falas estanques, sem a devida apropriação dos problemas reais

vivenciados, sobretudo, pela classe trabalhadora, explorada diariamente. Para Souza (2007, p. 69), as “Políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, daí porque qualquer teoria de política pública precisa também explicar inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”.

O debate sobre a necessidade de implantação de política pública de alfabetização se faz presente em vários segmentos da sociedade, como é o caso dos discursos dos programas políticos, sobretudo, no período de campanhas eleitorais, tanto para presidente da República, quanto para vereadores. Tais situações são perceptíveis nas cidades mais longínquas dos grandes centros empresariais e financeiros, do país; na agenda de lutas dos movimentos sociais, engajados no sentido de fazer valer a efetivação dos direitos sociais, garantidos constitucionalmente; nas falas de associações de moradores e de sindicatos das categorias, que buscam evidenciar a valorização dos profissionais, para oferecer serviços de qualidade à população.

A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos, e plataformas eleitorais, em programas e ações, que, se colocados em prática, produzirão resultados ou mudanças significativas, no mundo real. Na prática, tal formulação depende de condicionantes que são frutos de acordos políticos, a partir de conflitos e jogos de interesses que, obrigatoriamente, deveriam ser coletivos, mas em certas situações atendem a interesses individuais. Conforme aponta (SILVA, 2008, p. 90), “O desenvolvimento das políticas públicas envolve ações a partir de problemáticas sociais”.

Os argumentos a respeito da necessidade, urgente, de políticas públicas, destinadas à alfabetização, pontuadas pelos movimentos sociais deveriam ser considerados para a formulação de agendas que originam as políticas públicas. Para (SILVA, 2008, p. 90) “[...] uma política pública se estrutura, se organiza e se concretiza a partir de interesses sociais organizados em torno de recursos que também são produzidos socialmente.”.

Toda política pública passa por um intenso percurso até ser efetivada e se traduzir em resultados positivos, na solução de determinado problema social. De acordo com (SILVA, 2008, p. 90) “cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e rejeição e que as disputas em torno de sua decisão passam por arenas diferenciadas”.

Segundo Silva (2008, p.90), “[...] toda política pública é uma forma de regulação ou intervenção na sociedade.” A autora afirma, ainda, que as políticas são marcadas por contradições sociais, mas que, em linhas gerais, vêm proporcionar melhor qualidade de vida à sociedade excluída.

Em se tratando de uma política educacional que visa o atendimento de crianças no ciclo inicial de alfabetização, seu sucesso pode favorecer a permanência e continuidade no processo de escolarização das crianças.

## 2.1 PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA: POLÍTICA PERMANENTE OU EMERGENCIAL

Com o intuito de atender ao processo de alfabetização de crianças matriculadas no ciclo inicial de alfabetização das escolas públicas das redes de ensino de todo o país, o governo federal, inspirado no Pacto pela Alfabetização na Idade Certa-PAIC desenvolvido pelo Estado do Ceará desde o ano de 2007, inicia no ano de 2012, o Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC. Trata-se de um desafio coletivo e nacional, regulamentado a partir da Portaria, 867/2012, que aponta no Art. 5º, os maiores objetivos da ação governamental:

- I - garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental;
- II - reduzir a distorção idade-série na Educação Básica;
- III - melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores;
- V - construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos três primeiros anos do ensino fundamental.

As determinações apontadas no artigo supracitado são muito importantes para consolidar o direito à alfabetização, porém parte-se da premissa de que todos os sistemas públicos apresentam condições ideais de implantação do programa. Entretanto, é preciso ponderar a respeito das precárias condições vivenciadas pelos municípios que não têm recursos financeiros suficientes e se mantêm aguardando os encaminhamentos das ações do governo federal, ou seja, dependem da verticalização da política federalizada.

O momento em que o governo federal transfere a responsabilidade de uma ação macro, os demais entes federados assumem a responsabilidade pela viabilidade de programas e projetos. No entanto, o poder de controlar as etapas de implantação, implementação, sucesso ou insucesso, continua a cargo do governo federal que cria mecanismos de controle por intermédio das avaliações externas.

Ademais, compreender uma política pública de alfabetização é criar possibilidades da análise de aspectos que vão desde a problemática apresentada pelos sujeitos que estão à margem do processo formal de alfabetização, à elaboração, implantação, implementação e avaliação de projetos ou programas que visam alfabetizar crianças e também adultos. Só uma avaliação abrangente e contextualizada traz subsídios que favorecem a percepção da complexidade do processo que envolve as ações de alfabetização.

A preocupação com a alfabetização de crianças na última década partiu, também, da regulamentação no Decreto Nº 6.094/2007, publicado pela Presidência da República no qual estabeleceu:

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estado, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

Dentre as disposições expressas, o documento legitima os compromissos firmados pela união e demais entes federados mediante o processo de alfabetização de crianças, conforme estabelecido no Art.2º no Parágrafo II - alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico.

As avaliações massificadas e, em larga escala objetivam aferir, quantitativamente, a aprendizagem das crianças. Os resultados expressados numericamente pelas agências de pesquisas estatísticas são divulgados pelo governo e servem como base para justificar a elaboração de políticas públicas que elevem o nível de aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nas redes públicas de ensino.

A partir da implantação do Pacto no ano de 2013 é importante analisar os resultados apontados pelas avaliações a partir do ano de 2015, ano no qual as crianças que iniciaram o percurso na 1ª fase do Pacto Nacional Pela Idade Certa, completaram ciclo inicial de alfabetização, ou seja, crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.

Em parceria com estados e municípios o governo federal tem por objetivo alfabetizar crianças matriculadas do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, por meio de uma política de alfabetização abrangente que pode ser compreendida e analisada a partir de diferentes prismas. O processo da ação alfabetizadora pode ser compreendido a partir do ciclo de políticas defendido por Frey, (2000, p. 226):

Do ponto de vista analítico, uma subdivisão um pouco mais sofisticada parece pertinente. Proponho distinguir entre as seguintes fases: percepção e definição de problemas, 'agenda-setting', elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e, finalmente, a avaliação de políticas e a eventual correção da ação.

A abordagem do ciclo de políticas abrange vários aspectos que remetem a determinadas fases da política, sem obedecer à linearidade. As especificações abaixo consideram o PNAIC a partir das seguintes fases:

- **Percepção e definição de problemas:** Contingente de crianças que não são alfabetizadas ao completarem 08 anos de idade.
- **Agenda:** Processo que deu início a política do PNAIC e os discursos políticos construídos e as influências, locais nacionais e internacionais que influenciaram na elaboração do programa.

- **Elaboração do programa e decisão da implementação da política:** Elaboração e regulamentação dos documentos orientadores acerca da implantação do programa.
- **Avaliação do programa:** Impactos significativos causados pela implantação e implementação do PNAIC. Cumprimento da meta de alfabetizar os estudantes até 8 anos de idade.
- **Eventual correção da ação:** Identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada.

O aprofundamento de cada uma das fases especificadas requer discussões e embasamento teórico, com vistas compreender percurso da política do PNAIC a partir do ciclo de política. Faz-se necessário buscar subsídios que respondem a cada um das etapas.

É importante ressaltar que o ciclo de política não ocorre de forma linear, nem sequencial, sua efetivação depende também, de condicionantes do poder local de estados e municípios e do apoio financeiro do governo federal no sentido de viabilizar as etapas de uma política pública, principalmente nas regiões com menor desenvolvimento econômico. Decerto, a avaliação de uma dada política pública de educação ocorre em qualquer das etapas do ciclo, visto que é esse processo que pode garantir o êxito ou fracasso a partir de sua implantação.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática com alfabetização de crianças e de adultos no Brasil é histórica. Para enfrentar tal situação o governo federal instituiu programas e políticas públicas com caráter emergencial ou permanente.

O compromisso de alfabetizar demanda de crianças matriculadas no ciclo inicial de alfabetização é sem sombra de dúvida uma tarefa desafiadora que, certamente dependerá de compromissos políticos e econômicos do poder público e da sociedade.

A elaboração de uma política pública implica no envolvimento coletivo e acompanhamento constante, pois, no decorrer da sua implantação, podem ocorrer problemas, que tendem a inviabilizar a eficácia da ação. As fases do ciclo de uma política pública não se apresentam como sobreposição ou pré-requisito de etapas posteriores.

As políticas públicas de alfabetização são fruto de disputas políticas, que dão origem às agendas governamentais. Depois de elaboradas, implantadas, implementadas e avaliadas interferem direta ou indiretamente nos métodos ou concepções de alfabetização.

Evidenciou-se que o Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa é uma política de alfabetização com abrangência nacional, pois visa alfabetizar crianças até o 3º ano do ensino fundamental. No entanto, a partir do momento em que o governo federal transfere a operacionalização do PNAIC para estados e municípios descentraliza a responsabilidade em se tratando do sucesso ou insucesso do programa, independente das condições efetivas que os demais entes federados têm no desenvolvimento da ação alfabetizadora.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** nº. 9394/96. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996. Lei nº 11.494/2007

BRASIL. **Portaria nº 867**, de 04 de julho de 2012.

BRASIL. **Portaria nº 1.458**, de 14 de dezembro de 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 6.094**, de 24 de abril de 2007.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas públicas**, Nº 21, Brasília, 2000.

MORTATTI, M.R.L. **Alfabetização no Brasil**: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 329-341, 2010.

MORTATTI, M.R.L. **A “querela dos métodos” de alfabetização no Brasil**: contribuições para metodizar o debate. Acolhendo a alfabetização nos países de língua portuguesa, São Paulo, v. 3, p. 91-114, 2009.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. **Um balanço crítico da “Década da Alfabetização”** no Brasil. Caderno do CEDES [online], vol.33, n.89, 2013. Disponível em: Acesso em 14 de setembro de 2016.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais**: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. SILVA, Maria Ozanira da Silva. Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editora, São Luís, 2008.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, 8(16): 20-45, 2006.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto. ARRETCHE, Marta. MARQUES, Eduardo (orgs). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

[http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port\\_867\\_040712.pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port_867_040712.pdf)

---

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** nº. 9394/96. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996. Lei nº 11.494/2007

BRASIL. **Portaria nº 867**, de 04 de julho de 2012.

BRASIL. **Portaria nº 1.458**, de 14 de dezembro de 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 6.094**, de 24 de abril de 2007.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas públicas**, Nº 21, Brasília, 2000.

MORTATTI, M.R.L. **Alfabetização no Brasil**: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 329-341, 2010.

MORTATTI, M.R.L. **A “querela dos métodos” de alfabetização no Brasil**: contribuições para metodizar o debate. Acolhendo a alfabetização nos países de língua portuguesa, São Paulo, v. 3, p. 91-114, 2009.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. **Um balanço crítico da “Década da Alfabetização”** no Brasil. Caderno do CEDES [online], vol.33, n.89, 2013. Disponível em: Acesso em 14 de setembro de 2016.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais**: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. SILVA, Maria Ozanira da Silva. Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editora, São Luís, 2008.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, 8(16): 20-45, 2006.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto. ARRETCHE, Marta. MARQUES, Eduardo (orgs). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

[http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port\\_867\\_040712.pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port_867_040712.pdf)